INDICAÇÃO Nº 188/20

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, considerando o despejo judicial de moradores do Conjunto Mário Covas requerido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), em uma sequência de imóveis com falhas estruturais, sobretudo na altura da Alameda Padre Nóbrega, **o que levou o local a total abandono, matos, danos em imóveis, gerando transtornos e também insegurança a vizinhos**, determine ao setor competente a imediata e completa limpeza da área, restabelecendo um cenário de maior higiene e segurança aos moradores.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2020.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador